CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

'DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, de 29 de novembro de 2022.

"Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Adenir de Jesus Pinto".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor Adenir de Jesus Pinto a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 30/11/2022

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo